Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de Setembro de 2017.

Às 18h15min, do dia 05 de Setembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência do vereador Dr. Edson. Aberta a Sessão, sob a proteção de Deus, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 22/08/2017. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Ata foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 13 (treze) votos. Em seguida, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 29/08/2017. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Ata foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 13 (treze) votos. Após, a Câmara Municipal, a pedido dos vereadores Bruno Dias e Rafael Aboláfio, prestou homenagem ao Ballet Luiz Henrique e à família do Sr. Francisco Marino Modesto. Em seguida, o Presidente Adriano da Farmácia determinou que a 1ª Secretária da Mesa Diretora procedesse à leitura dos expedientes encaminhados à Câmara. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** - Ofício nº 343/2017 encaminhando a Lei nº 5.856/2017, que "dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pouso Alegre para o período de 2018 a 2021", promulgada pelo Poder Executivo. - Documento encaminhado pelo Poder Executivo em resposta à solicitação de informações referentes ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Carta Republicana efetivamente realizado até julho/2017, bem como a projeção de agosto a dezembro do ano em curso, para elaboração orçamento 2018 da Câmara Municipal. - Ofício nº 342/2017 encaminhando via original do Decreto nº 127/2017, que abre crédito suplementar para o exercício financeiro de 2017. - Ofício nº 332/2017 encaminhando as Leis nº 5.852/2017, 5.853/2017, 5.854/2017, 5.855/2017 e 5.858/2017 promulgadas pelo Poder Executivo. - Ofício encaminhando certidões das matrículas 70.067, 77859 e 77.860 do Cartório de Registro de Imóveis de Pouso Alegre para juntada ao Projeto de Lei nº 877/2017. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** - Documento encaminhado pelos Correios para informar que presta o serviço de emissão de certificado digital para pessoas físicas e jurídicas. - Ofício encaminhado pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB) de Pouso Alegre, solicitando a divulgação em espaço público do edital de convocação da Conferência Municipal de 2017 do partido. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** INDICAÇÃO: Vereador(a) Arlindo Motta Paes: - Nº 1196/2017 - Solicitar o conserto do corrimão localizado nas escadarias que dão acesso à Rodoviária, na saída da Praça Jorge Beltrão. - Nº 1197/2017 - Solicita o cascalhamento, a fresa ou o asfaltamento na estrada do Curralinho. - Nº 1212/2017 - Solicita a colocação de 10 (dez) lixeiras na Rua Benedito Pereira do Prado, no Bairro Cervo. - Nº 1213/2017 - Solicita a instalação de um poste de iluminação pública na Rua Maria José de Paula, no Bairro Vergani. - Nº 1214/2017 - Solicita a construção de calçada na Rua Floriano do Vale, em frente ao "buracão", no Bairro Esplanada. - Nº 1215/2017 - Solicita capina, calçamento e patrulhamento no Bairro Colinas dos Bandeirantes. - Nº 1216/2017 - Solicita a destinação de varredores para a Rua Capitão Pedro Narciso, no Centro. - Nº 1217/2017 - Solicita a construção de calçada junto à área militar, na Rua Três corações, no bairro São João, até a ponte atrás do Maracanã. - Nº 1218/2017 - Solicita o plantio de uma árvore em frente ao clube Literário, no Centro. - Nº 1224/2017 - Solicita a instalação de travessia elevada na rotatória que dá acesso ao bairro São Geraldo, em frente ao Posto Tiger. - Nº 1225/2017 - Solicita a recolocação da placa de "Sentido Proibido", no inicio da Rua José Fernandes Barreiro Filho, esquina com a Rua Professora Neuza Maria Silva Motta, no bairro Esplanada. Vereador(a) Leandro Morais, Oliveira: - Nº 1198/2017 - Solicita a instalação de uma faixa elevada na avenida Ver. Antonio da Costa Rios, na altura do número 1142, no bairro são Geraldo. - Nº 1199/2017 - Solicita a reforma da faixa elevada na avenida Ver. Antonio da Costa Rios, na altura do número 864, no bairro são Geraldo. - Nº 1200/2017 - Solicita a retirada da faixa elevada na avenida Ver. Antonio da Costa Rios, na altura do número 268, e seja reinstalada na altura do número 322, no bairro São Geraldo. Vereador(a) Leandro Morais: - Nº 1201/2017 - Solicitar a possibilidade de poda nas árvores da rua Graziela Resende, em frente ao número 156, no bairro Shangrilá. - Nº 1202/2017 - Solicita a possibilidade de patrolamento e cascalhamento na estrada rural de acesso ao bairro Parque das Águas. - Nº 1203/2017 - Solicita ao setor responsável da Administração Pública a realização de operação tapa-buracos na rua da Tijuca, na altura do número 430, no bairro Jardim América. - Nº 1223/2017 - Solicita a pavimentação do espaço livre na rua Sapucaí, na altura do número 348, no bairro São Geraldo. Vereador(a) Leandro Morais, Odair Quincote: - Nº 1204/2017 - Solicita a instalação de iluminação pública na Avenida Altidoro da Costa Rios, no bairro Belo Horizonte. - Nº 1205/2017 - Solicita a construção de um passeio que ligue o final da Avenida Pinto Cobra (próximo ao posto da Shell), até o início da ponte do rio Sapucaí no bairro Belo Horizonte. - Nº 1206/2017 - Solicita o estudo de possibilidade do redimensionamento dos bueiros na Avenida Altidoro da Costa Rios. - Nº 1207/2017 - Solicita a remarcação de rotatória na rua Rosa Campanella, no bairro Belo Horizonte. Vereador(a) Dito Barbosa: - Nº 1208/2017 - Solicita a limpeza e a capina em toda a extensão dos bairros São Carlos I e II. - Nº 1209/2017 - Solicita a construção de uma creche nas imediações dos bairros Cruz Alta ou Algodão. - Nº 1210/2017 - Solicita a instalação de uma travessia elevada de pedestres na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, na altura do nº 2.800, próximo ao ponto de ônibus, no bairro Santa Rita I. Vereador(a) André Prado: - Nº 1211/2017 - Solicita o asfaltamento em toda a extensão do Bairro Curralinho. - Nº 1219/2017 - Solicita a capina da Rua M, no bairro Shangrilá, em toda sua extensão, com urgência. - Nº 1220/2017 - Solicita o laudo dos cortes totais que estão sendo feitos nas árvores do município. Vereador(a) Campanha: - Nº 1221/2017 - Solicita ao setor responsável da Administração Pública a instalação de redutor de velocidade na Rua José Antônio de Paiva, entre os números 20 ao 52, no Bairro Cascalho. Vereador(a) Prof.ª Mariléia: - Nº 1222/2017 - Solicita a limpeza, a pintura e a iluminação da Mina do Bairro João Paulo.MOÇÃO: - Nº 285/2017: Moção de Aplauso ao artista plástico e tatuador Carlos Galina, pelo projeto "Marcas da Vida". - Nº 286/2017: Moção de Aplauso à Escola Profissional Delfim Moreira, pela comemoração do seu centenário. - Nº 287/2017: Moção de Aplauso à LEPA, pela realização do I Torneio Feminino de Futebol Society "Wilma Del Greca", realizado na quadra do bairro São Cristóvão, no dia 2 de setembro de 2017. - Nº 00288/2017: Moção de Aplauso ao 14º Grupo de Artilharia de Campanha, pelo Dia do Soldado, comemorado no dia 25 de agosto de 2017. - Nº 00289/2017: MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei Federal nº 211/2015, da Câmara dos Deputados, que 'denomina "Viaduto Francisco Bilac Moreira Pinto" o viaduto localizado na altura do Km 102 da BR-459, - cruzamento com a Avenida Tuany Toledo, no Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais'. PROJETOS: - Projeto de Lei Nº 7356/2017 de autoria do(a) Vereador(a) Leandro Morais: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LÁZARA PINTO BARBOSA (\*1929 +2013). - Emenda nº 002 ao Projeto de Lei Nº 876/2017 de autoria dos Vereadores Campanha, André Prado, Rafael Aboláfio: ALTERA A REDAÇÃO DOS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 9º DO PROJETO DE LEI Nº 876/2017, QUE “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Encerrada leitura do expediente, o Ver. Oliveira solicitou a supressão do intervalo regimental. O pedido foi colocado em **única votação**, sendo rejeitado por 6 (seis) votos a 5 (cinco). Votos contrários dos vereadores André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Odair Quincote e Prof.ª Mariléia. Ausente do Plenário os vereadores Rafael Aboláfio e Rodrigo Modesto. Após, o Presidente solicitou a recomposição de quorum, sendo constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente passou a discussão e votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 24/2017 que altera a redação do caput e do § 1º e acrescenta o § 1º-A ao art. 145**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. **Emenda nº 002 ao Projeto de Lei nº 876/2017 que altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do artigo 9º do Projeto de Lei nº 876/2017, que “estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2018, e dá outras providências”**. O Ver. Rodrigo Modesto solicitou a leitura da justificativa da Emenda. O Ver. Adriano da Farmácia explicou o conteúdo da emenda. O Ver. André Prado afirmou que na última Sessão apresentou argumentos de que 15% (quinze por cento) era suficiente para remanejamento do orçamento. Declarou que os vereadores não têm rejeitado pedidos de alteração do orçamento. Falou que é um cheque em branco entregue na mão do Prefeito. Pediu apoio aos vereadores que concordam com o valor de 20% (vinte por cento). O Ver. Rodrigo Modesto declarou que a Emenda trata de um tema polêmico. Disse que é importante entender o que é conveniente para a Administração executar o orçamento. Falou que o se discute não é acordo, mas sim uma margem para o Prefeito trabalhar. Afirmou que ninguém defendeu os motivos dos percentuais apresentados. Disse que defende que o Prefeito tenha condição de trabalhar. Comentou que não se pode levar para uma discussão de grupos políticos. Pediu que o valor de 25% (vinte e cinco por cento) seja mantido. Acredita que reduzir será um erro. O Ver. Rafael Aboláfio disse que não faz politicagem. Declarou que o ex-Ver. Dr. Paulo em sua época não foi demagógico. Declarou que é necessário estabelecer um parâmetro para seguir nos anos subsequentes. Afirmou que os pedidos de suplementação foram aprovados pelos vereadores. Destacou que o Projeto de Lei da LDO foi idêntico ao projeto do ano anterior. Falou sobre o projeto que apresentará para que a imprensa do município possa contar com recursos do poder público. O Ver. Campanha disse que não há briga partidária. Afirmou que a decisão deve ser feita no voto. Destacou que fez oposição ao Governo Municipal anterior. Disse que a cidade não tem oposição ao atual governo. Afirmou que é possível o governo trabalhar com 15% (quinze por cento) quando há planejamento. Destacou que a cidade não está no rumo certo. Falou que a administração anterior deixou o percentual de 40% (quarenta por cento), sem questionamento dos vereadores. Destacou que em 2015 houve o questionamento, com a aprovação do orçamento. Afirmou que o Governo copiou o projeto do Governo anterior. Afirmou que seu objetivo é defender o povo. Declarou que não pertence a nenhum grupo político. O Ver. Dito Barbosa disse que o Ver. Campanha votou favoravelmente ao valor de 25% (vinte e cinco por cento). Declarou que a Emenda reduzindo para 25% (vinte e cinco por cento) foi elaborada pela base do Governo. Afirmou que o objetivo é oferecer condições ao Governo Municipal. Pediu votação contrária à Emenda. O Ver. Arlindo Motta Paes afirmou que os projetos não podem onerar a Administração. Declarou que os vereadores não podem escolher ou manipular os índices desejados. Destacou que o papel dos vereadores é fiscalizar as ações do Poder Executivo. Afirmou que é importante não fazer demagogia. O Ver. Oliveira falou que manteve sua posição da semana anterior. Disse que não se pode engessar a administração. Afirmou que nunca fez oposição burra, desejando o bem para a população. Disse que a cidade tem feito o seu trabalho. Afirmou que há remédios nas farmácias. Declarou que os registros foram apagados dos sistemas da Prefeitura. Declarou que tem acompanhado as obras do município. Disse que espera que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) permaneça. O Ver. Leandro Morais explicou o conteúdo da Emenda. Afirmou que o Prefeito deve prestar contas de toda a execução orçamentária. Disse que tem feito o seu papel de fiscalização. Destacou que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) é razoável para a execução do trabalho do Prefeito Municipal. Disse que os questionamentos levantados não são levados a diante. Afirmou que há vereadores em palanque político. O Ver. Adriano da Farmácia afirmou que é importante discutir o assunto. Manifestou indignação com os discursos políticos. Destacou que é importante apresentar as Emendas para discutir o tema. Destacou que as improbidades devem ser investigadas. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, a Emenda foi colocada em **única votação**, sendo rejeitada por 11 (onze) votos a 2 (dois). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Dito Barbosa, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rafael Aboláfio, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. O Ver. Campanha disse que não afirmou que Governo Municipal está fazendo coisas erradas. Questionou o motivo pelo qual contratou uma empresa sem licitação e não apresentou o organograma. Declarou que é necessário explicar para o povo. Destacou seu discurso na semana anterior. Afirmou que os vereadores não definiram seu voto. O Ver. Rafael Aboláfio disse que fica o voto de confiança para o Poder Executivo executar seu trabalho. O Ver. Rodrigo Modesto afirmou que respeita seus colegas. Disse que seus comentários provocaram o debate. Declarou que a justificativa da Emenda não ofereceu sustentação da modificação do percentual. Afirmou que a Câmara Municipal deve discutir os projetos, buscando atingir o interesse público. Destacou que não ficou explicado para a população quais são os parâmetros para os percentuais. Afirmou que é importante realizar um debate técnico. O Ver. André Prado afirmou que é uma tentativa de diminuir o discurso de quem pensa diferente. Declarou que a Câmara Municipal oferece o dinheiro para o Prefeito como se ele fosse um grande administrador. Declarou que o compromisso do Prefeito é com o Sr. Bilac, já que no próximo ano acontecerá eleição. Afirmou que a margem é alta porque o PPA foi mal feito. Disse que nenhum vereador da base questionou as ações do Prefeito. Destacou que o percentual de 20% (vinte por cento) se justifica em razão da economia do recurso público. O Ver. Leandro Morais afirmou que o ver. André Prado deixou claro que votou contrariamente por questões partidárias. Disse que se preocupa quando a discussão sai do campo técnico. Afirmou que questionou o Governo várias vezes no uso da Tribuna. O Ver. Oliveira falou sobre o comentário do Ver. André Prado sobre a retirada de asfalto. Comentou que a função dos vereadores é fiscalizar. O Ver. Odair Quincote falou sobre as ações realizadas durante o primeiro ano de mandato. Acredita que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) atenderá as necessidades do Governo e da população. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que a função do vereador é fiscalizar. Destacou que é presunção do vereador indicar onde o recurso deverá ser gasto. Falou que não há voto de cabresto. Destacou que vota de acordo com a sua consciência. O Ver. Bruno Dias falou que houve a preocupação de que não fosse uma decisão política. Destacou como foi elaborada a decisão de reduzir o percentual. Comentou que em conversa com os técnicos da Câmara Municipal, chegaram a conclusão de que o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) é razoável. **Projeto de Lei nº 876/2017 que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2018, e dá outras providências**. O Ver. Campanha pediu a leitura na íntegra da justificativa do projeto. O Ver. Adriano da Farmácia explicou que os Projetos de Lei orçamentária não têm justificativa. O Ver. Bruno Dias explicou que houve reunião e audiência pública com o Secretário de Finanças. Acredita que não é apropriado solicitar a justificativa neste momento. O Ver. Campanha falou que o Prefeito não fez o “dever de casa”. Declarou que não houve audiência pública, conforme consta do Estatuto das Cidades, com a participação das entidades e das associações. Afirmou que não é contra o Governo atual. Declarou que o Prefeito não tem a mesma aprovação do período eleitoral. Disse que votaria contrariamente ao projeto. Pediu que o Prefeito repensasse a sua forma de governar. Destacou o trabalho realizado na zona rural. O Ver. Dito Barbosa afirmou que nenhum vereador discutiu os artigos do projeto. Falou que a discussão deve ser feita na votação da lei orçamentária. Destacou o trabalho dos vereadores e do Prefeito Municipal durante o ano. O Ver. Oliveira declarou que nunca fez politicagem e trabalha no dia a dia. Destacou que o vereador poderia ter convocado uma audiência pública. O Ver. Arlindo Motta Paes declarou que o projeto está em 2ª votação, e se espanta com a dificuldade de debater os assuntos. Pediu que os erros do PPA fossem apontados. Destacou que isso demonstra falta de preparo. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 11 (onze) votos a 2 (dois). Votos contrários dos vereadores André Prado e Campanha. **Projeto de Lei nº 7350/2017 que institui o “Dia do Advogado Criminalista” no âmbito do município de Pouso Alegre-MG, a ser comemorado anualmente no dia 2 de dezembro, e dá outras providências**. O Ver. Rodrigo Modesto afirmou que projeto semelhante tramita na Assembleia Legislativa. Destacou o trabalho dos advogados criminalistas no município. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos.O Ver. Dito Barbosa solicitou a retirada do **Projeto de Lei nº 877/2017 que autoriza o cancelamento das condições que pesam sobre os imóveis doados à empresa Silver Indústria e Comércio de Acessórios para Construção Civil LTDA., CNPJ nº 08.8626530/0001-50 e dá outras providências**, da pauta da Ordem do Dia, para que seja feita mudança no conteúdo do projeto. **O Ver. Adriano da Farmácia informou o cancelamento da Sessão Extraordinária que aconteceria no dia 06 de Setembro para a votação do Projeto de Lei nº 877/2017**. **Pedido encaminhado pela Secretaria de Educação e Cultura, solicitando a cessão do Plenário para a realização da Semana Pedagógica, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de setembro, nos períodos da manhã e da tarde**. A solicitação foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 13 (treze) votos.Encerrada a apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia, o Presidente passou a palavra aos líderes de bancada. O Ver. Rodrigo Modesto, Líder do PTB, falou sobre a mudança da Delegacia de Trânsito para o Shopping Serra Sul. Afirmou que pedirá maiores esclarecimentos à Secretaria de Segurança Pública. O Ver. Campanha, Líder do PROS, declarou que o partido se manifesta contrariamente à mudança da sede da Delegacia de Trânsito para o Shopping. O Ver. Odair Quinconte convidou a população para a Feira das Nações. O Ver. Wilson Tadeu Lopes pediu para assinar petição em conjunto com o Ver. Rodrigo Modesto. O Ver. Adriano da Farmácia pediu que todos os vereadores assinassem a petição em conjunto. O Ver. Arlindo Motta Paes falou que não é o Detran que vai para Shopping e sim o setor de emplacamento, que ficava no Manduzão. Disse que o objetivo é aumentar a circulação no Shopping. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 20h34min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 05 de Setembro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente 1ª Secretária